

LEI Nº

483/82

SÚMULA: Estima Receita e fixa a Despesa do Município do Condado para o exercício financeiro de 1983, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e em função a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício / financeiro de 1983, o Orçamento Geral do Município do Condado cuja Receita está orçada em CR\$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de cruzeiros), e a Despesa em CR\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões), destinado-se a importância de CR\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) para a Reserva de Contingência.

Art. 2º - A Receita será arrecadada mediante o que estabelece o demonstrativo a seguir:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	CR\$ 96.680.500,00
1.1-Receita Tributária...	CR\$ 3.200.000,00
1.2-Receita Patrimonial.. "	450.000,00
1.3-Transf. Correntes.... "	89.410,500,00
1.4-Outras Rec. Correntes "	3.620.000,00
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	CR\$ 33.319.500,00
2.1-Operações de Créditos	CR\$ 5.000.000,00
2.2-Alienação de bens.... "	873.300,00
2.3-Transf.de Capital.... "	27.446.200,00

T O T A L : : : : : CR\$ 130.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação a seguir:

continua...

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1-Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

3000.00-DESPESAS CORRENTES		
3100.00-Despesas de Custeios		
3110.00-Pessoal		
3111.00-Pessoal Civil.....	CR\$ 2.000.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....	" 50.000,00	
3130.00-Serviços de Terceiros:		
3131.00-Rem.de Serv. Pessoais....	" 100.000,00	
3132.00-Outros Serv e Encargos...	" 200.000,00	
3200.00-Transferências Correntes		
3250.00-Transf. a Pessoas		
3253.00-Salário-Família.....	" 20.000,00	
4000.00-DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00-Investimentos		
4110.00-Obras e Instalações.....	" 200.000,00	
4120.00-Equip. e Mat. Permanente..	" 100.000,00	
T O T A L	1.1	CR\$ 2.670.000,00

2 - GOVERNO MUNICIPAL

2.1-Serviços de Administração e Finanças

3111.00-Pessoal Civil.....	CR\$ 10.000.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....	" 3.000.000,00	
3131.00-Rem.de Serv. Pessoais....	" 1.500.000,00	
3132.00-Outros Serv. e Encargos..	" 4.000.000,00	
3190.00-Diversas Desp.de Custeios		
3191.00-Sentenças Judiciárias....	" 100.000,00	
3192.00-Despesas de Exercícios an- teriores.....	" 600.000,00	
3260.00-Encargos com a Dívida:		
3261.00-Juros da Dívida Contrata- da.....	100.000,00	
4110.00-Obras e Instalações.....	500.000,00	
4120.00-Equip. e Mat. Permanente.	1.700.000,00	
4300.00-Transf.de Capital		
4350.00-Amortização da Dívida		
4351.00-Amort.da Dívida Contrata- da.....	500.000,00	
T O T A L	2.1	CR\$ 22.000.000,00

2.2.1-Sector de Saude e Desportos

3111.00-Pessoal Civil.....	CR\$ 15.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	" 2.000.000,00
3131.00-Rem.de Serv. Pessoas....	" 600.000,00
3132.00-Outros Serv. e Encargos..	" 2.000.000,00
3220.00-Transf.Intergovernamentais	
3224.00-Transf. a Instituições /	
Multigovernamentais.....	" 400.000,00
3230.00-Transf. a Inst.Privadas:	
3231.00-Subvenções Sociais.....	" 480.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....	" 2.000.000,00
4120.00-Equip. e Mat.Permanente..	" 1.000.000,00
<u>S O M A</u>	<u>2.2.1 CR\$ 23.480.000,00</u>

2.2.2-Sector de Cultura e Desportos

3111.00-Pessoal Civil.....	CR\$ 600.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	" 600.000,00
3131.00-Rem.de Serv. Pessoas....	" 300.000,00
3132.00-Outros Serv. e Encargos..	" 5.000.000,00
3231.00-Subvenções Sociais.....	" 720.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....	" 2.000.000,00
4120.00-Equip. e Mat. Permanente..	" 600.000,00
<u>S O M A</u>	<u>2.2.2 CR\$ 9.820.000,00</u>
<u>T O T A L</u>	<u>2.2 CR\$ 33.300.000,00</u>

2.3-SERVIÇOS DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.1-Sector de Saude

3111.00-Pessoal Civil.....	CR\$ 5.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	" 4.000.000,00
3131.00-Rem.de Serv. Pessoas....	" 1.000.000,00
3132.00-Outros Serv. e Encargos..	" 1.500.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....	" 1.000.000,00
4120.00-Equip. e Mat. Permanente..	" 3.000.000,00
<u>S O M A</u>	<u>2.3.1 CR\$ 15.500.000,00</u>

2.3.2-Sector de Assistência Social

3111.00-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.000.000,00
3113.00-Obrigações Patronais.....	" 2.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	" 1.000.000,00
3231.00-Subvenções Sociais.....	" 600.000,00

continua...

3252.00-Pensionistas.....	"	300.000,00
3253.00-Salário-Família.....	"	500.000,00
3259.00-Outras Transf. a Pessoas.	"	2.000.000,00
3280.00-P A S E P.....	"	1.000.000,00
S O M A	2.3.2 CR\$	9.200.000,00
T O T A L	2.3 CR\$	24.700.000,00

2.4 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO E URBANISMO

2.4.1-Setor de Rodovias

3111.00-Pessoal Civil.....	CR\$	400.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	"	400.000,00
3131.00-Rem.de Serv. Pessoais...	"	300.000,00
3132.00-Outros Serv. e Encargos.	"	200.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....	"	1.000.000,00
4120.00-Equip. e Mat. Permanente.	"	2.000.000,00
S O M A	2.4.1 CR\$	4.300.000,00

2.4.2-Setor de Urbanismo

3111.00-Pessoal Civil.....	CR\$	5.530.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	"	3.000.000,00
3131.00-Rem.de Serv. Pessoais...	"	1.500.000,00
3132.00-Outros Serv. e Encargos.	"	4.000.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....	"	13.000.000,00
4110.00-Obras e Instalações(Desq. propriedade de Imóveis)...	"	2.000.000,00
4120.00-Equip. e Mat. Permanente.	"	2.000.000,00
4370.00-Diferências de Câmbio		
4371.00-Diversas Transf. de Capí tal.....	"	2.000.000,00
S O M A	2.4.2 CR\$	33.030.000,00
T O T A L	2.4 CR\$	37.330.000,00

T O T A L G E R A L : : : CR\$ 120.000.000,00

Art. 42 - Fica o che do Poder Executivo Municipi -
pal autorizado a realizar:

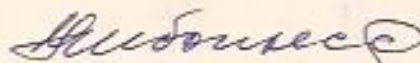
I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) da Receita prevista, atendendo o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes no decorrer do exercício.

II - Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da Receita / Corrente estimada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 1982



Iêda Marques da Fonseca
PREFEITA.

DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS SEQUENDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS.

<u>R E S U M O</u>	
RECETAS E DESPESAS CORRIENTES.....CR\$	96.680,500 -
RECETAS E DESPESAS DE CAPITAL....."	33.319,500 -
RESERVA DE CONTINGENCIA....."	-
	<u>130.000,000</u>
	130.000,000

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - PE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Códigos	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			
		1980	1981	1982	1983
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	Imposto s/o patrimônio e a rendas				
1112.02.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territo- rial Urbana.	257,061	393,364	300,000	500,000
1113.00.00	Imposto s/a produção e a circulação				
1113.05.00	Imposto s/Serviços de qualquer natureza, TAXAS	53.206	135,931	190,000	600,000
1120.00.00					
1121.00.00	Taxa pelo exercício do Poder de Polícia				
1121.01.00	Taxa de Licenças	58,123	126,845	200,000	600,000
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços				
1122.01.00	Taxa de Expediente	376,842	114,355	150,000	400,000
1122.02.00	Taxa de Serviços Diversos.	"	524,456	200,000	1.000,000
1130.00.00	Contribuição de Melhorias.	5.680	5.000	10.000	100.000
1300.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	750.912	1.299.951	1.050.000	3.200.000
1310.00.00	RECEITAS PATRIMONIAL				
1310.00.00	Receitas Imobiliárias.	32,355	62,916	100,000	300,000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários.	28,486	49,666	100,000	100,000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	"	"	20.000	50.000
	RECEITA PATRIMONIAL	60,841	112,582	220.000	450.000
	<u>CONTINUA</u>				

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	UTILIZADA		FIXADA	
		1980	1981	1982	1983
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00	Participação na Receita da União:				
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F P M -	5.891,163	14.112,087	26.046,000	53.273,000
1721.01.05	Transf. do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - I T R.....	195,383	180,307	300,000	2.000,000
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrifi- cante e Comb. Líq e Gasosos- IULCLG....	94,395	148,194	200,500	396,000
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/Comb. e Lubrificantes Líq. e Gasoso	9,318	13,780	27,000	98,000
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única....	9,148	19,097	30,000	90,000
1722.00.00	Transferências dos Estados:				
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados:				
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto s/Operações Relati- vas à Circulação de Mercadorias.....	2.834,545	7.318,865	15.765,000	31.490,000
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto s/a Transmissão / de Bens Imóveis - I T B I	-	36,440	71,000	158,000
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados.....	279,510	585,152	550,000	2.000,000
1900.00.00	TRANSF. CORRENTES	9.313,422	22.413,922	43.009,500	89.410,000
1910.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.00	Multas e Juros de Mora.....	31,298	56,706	90,500	100,000
	Indenizações e Restituições.....	38,527	141,835	50,000	90,000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				FIXADA			
		1980	1981	1982	1983				
1930.00.00	Receitas da Dívida Ativa.....	87,371	62,353	150,000	200,000				
1990.99.00	Receitas Diversas:								
1990.99.01	Receitas de Mercado, Feiras e Matadouro..	565,170	851,903	1.200,000	3.000,000				
02	Receitas de Canteiros.....	17,546	38,780	15,000	50,000				
03	Outras Receitas.....	-	0,750	10,000	20,000				
04	Receitas de Currais de animais.....	1.435	1.237	20,000	100,000				
	OUTRAS RECEITAS CORRELATIVAS	741,347	1.153,564	1.535,500	3.620,000				
	TOTAL DA RECEITAS								
	CORRENTE	10.866,522	24.980,019	45.815,000	96.680,500				
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>								
2000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.	-	-	2.365,000	5.000,000				
2100.00.00	ALIMANTAÇÃO DE BENS.	259,908	700,402	100,300	873,300				
2200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
2400.00.00	Transferências Intergovernamentais								
2420.00.00	Parte na Receita da União								
2421.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.905,947	6.048,037	11.161,000	22.831,500				
2421.01.02	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrifican	94,365	139,160	2019000	396,500				
2421.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrifican	9,318	13,781	27.700	42,500				
08	s/Lubrificantes e Comb. Líg. e Gasosos..								

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
		1980	1981	1982	1983
2421.01.09	Cota-Parte do Imposto s/Energia Elétrica.	-	-	-	1.325,700
2421.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária União.....	9,148	19,097	30,000	50,000
2421.09.00	Outras Transferências da União.....	-	-	100,000	1.300,000
2422.00.00	Transferências dos Estados	300,000	-	200,000	1.500,000
2422.09.00	Transferências dos Estados.....	3.578,686	6.920,477	14.185,000	33.319,500
	RECEITAS DE CAPITAL				
	T O T A L G E R A L s : : : :	14.445,208	31.900,496	60.000,000	130.000,000

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - PE

	C O R R E N T E S				C A P I T A L				T O T A L G R A T O
	C U S T E I O S		TRANSP. COHERENTES	T O T A L	INVESTIM.	TRANSP. DE CAPITAL	TOTAL		
	PESSOAL	OUTROS							
1.1	2.000,000	350,000	20,000	2.370,000	300,000	-	300,000	2.670,000	
2.1	10.000,000	\$5.200,000	100,000	19.300,000	2.200,000	500,000	2.700,000	22.000,000	
3.1	15.000,000	4.600,000	880,000	20.480,000	3.000,000	-	3.000,000	23.480,000	
4.1	600,000	5.900,000	720,000	7.220,000	2.600,000	-	2.600,000	9.820,000	
5.1	5.000,000	6.500,000	-	11.500,000	4.000,000	-	4.000,000	15.500,000	
6.1	1.000,000	3.600,000	4.600,000	9.200,000	-	-	-	9.200,000	
7.1	400,000	900,000	-	1.300,000	3.000,000	-	3.000,000	4.300,000	
8.1	5.530,000	\$8.500,000	-	14.030,000	17.000,000	2.000,000	19.000,000	33.030,000	
9.1	39.530,000	39.550,000	6.320,000	85.400,000	32.100,000	2.500,000	34.600,000	120.000,000	

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - PE

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 1981	F I X A D A	
			1982	1983
3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	25.123,353	39.590,000	85.400,000
3100.00	Despesas de Custeio	23.900,031	35.920,000	79.080,000
3200.00	Transferências Correntes	1.223,322	3.670,000	6.320,000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	6.003,057	17.180,000	34.600,000
4100.00	Investimentos	6.003,057	15.180,000	32.100,000
4300.00	Transferências de Capital		2.000,000	2.500,000
T O T A L : : : : : :		31.126,410	56.770,000	120.000,000

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - PE.

L E I Nº

484/82

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1983 a 1985, nos termos do Ato Complementar / nº 48, Decreto-Lei nº 285, de 15.05.70 e Lei Federal nº 4320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até o limite de CR\$ 145.000.000,00 (Cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital para o Orçamento Plurianual de Investimentos, referente ao triênio de 1983 a 1985, conforme o demonstrativo nos anexos I e II.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo primeiro, serão observados em cada exercício os limites parciais / das Despesas de Capital fixadas no Orçamento Plurianual de Investimentos.

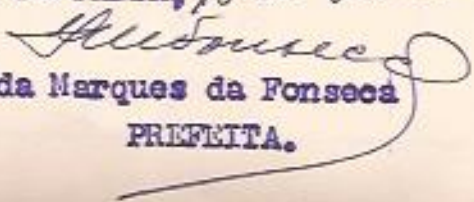
Art. 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo segundo, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo Investimentos.

Art. 4º - As Receitas de Capital para o exercício dos Programas constantes do mencionado orçamento, serão formadas pelos superávits dos respectivos orçamento correspondentes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos, recursos transferidos/ e demais receitas enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 de outubro de 1982


Iêda Marques da Fonseca
PREFEITA.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO - A - RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TRÊS ANOS			TOTAL
		1983	1984	1985	
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2200.00.00	Operações de Créditos	5.000,000	2.000,000	-	7.000,000
2200.00.00	Alienação de Bens	873,300	800,000	900,000	2.573,300
2400.00.00	Transferências de Capital	27.446,200	35.000,000	50.000,000	113.746,200
	SUPERAVITS CORRIENTES	11.280,500	6.800,000	3.600,000	21.680,500
	TOTALS :	44.600,000	45.400,000	55.000,000	145.000,000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO II - D E S P E S A

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	T R I Ê N I O			T O T A L
		1983	1984	1985	
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4100.00	Investimentos				
4110.00	Obras e Instalações	21.700,000	31.600,000	35.600,000	88.900,000
4120.00	Equipamentos e Mat. Permanente	10.400,000	12.800,000	18.400,000	41.600,000
4300.00	Transferências de Capital				
4350.00	Amortização da Dívida Interna	500,000	1.000,000	1.000,000	2.500,000
4370.00	Diferenças de Câmbio	2.000,000			2.000,000
	S O M A	34.600,000	45.400,000	55.000,000	135.000,000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,000			10.000,000
	T O T A I S	44.600,000	45.400,000	55.000,000	145.000,000